

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS CGC N°. 18.557.546/0001-03

E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **GLEISON FELIPE DE FREITAS**, CNPJ nº 40.512.872/0001-53., com sede na Rua Herculano Veloso, 15, Sala 6, Matozinhos, São João del-Rei/MG, CEP 36.305-158, neste ato representado por Gleison Felipe de Freitas, portador do CPF sob nº \*\*\*\*\*\*\*\*, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o **1º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a *CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA* do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 39/2021, Dispensa nº 04/2021, para <u>CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO</u>, <u>DIGITALIZAÇÃO</u>, <u>E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE ARQGED PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES</u>.

Fica aditada a Cláusula Décima Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2022**, a contar de 06 de fevereiro de 2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **1º** Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 25 de fevereiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES Prefeito Municipal	
	LIPE DE FREITAS 512.872/0001-53	
Гestemunhas:		
1	 2	
CPF:	 CPF:	